



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: pefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

## Anexo I Cargos de provimento Efetivo

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA / CLASSE	FAIXA / NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
------------------------	-----------------------	----------------	---------------	--------------	---------------------------

Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior					
Auditor de Controle Interno	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	3.000,00
Técnico em Auditoria Pública Interna	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	2.500,00
Assistente Social	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	2	2.755,00
Psicólogo	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	2.500,00
Contador	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	3.000,00
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	2.500,00
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	3.000,00
Engenheiro Elétrico	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	2.500,00
Engenheiro Hidráulico	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	2.500,00
Químico	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	2.500,00
Médico Veterinário	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	2.500,00
Engenheiro ambiental	Ensino superior completo	A/E	1/12	1	2.500,00
Agente de arrecadação e fiscalização	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	2	2.500,00

**ANEXO III  
TABELA DE VENCIMENTOS****GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR  
AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, TÉCNICO EM AUDITORIA PÚBLICA INTERNA, ENGENHEIRO  
HIDRÁULICO QUÍMICO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, MÉDICO VETERINÁRIO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Sup. Completo	Especialista	Especialista/360hs	Mestrado	Doutorado
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	2.500,00	2.570,00	2.627,89	2.794,72	2.863,56
2	2.570,00	2.692,78	2.761,56	2.832,41	2.905,38
3	2.659,56	3.460,34	3.564,15	3.671,08	3.781,21
4	2.701,13	2.776,16	2.853,44	2.933,05	3.015,04
5	2.851,20	2.730,73	2.812,65	2.917,03	3.183,94
6	2.910,27	2.994,57	3.010,41	3.070,85	3.162,98
7	2.978,89	3.068,25	3.160,30	3.255,11	3.352,76
8	3.157,62	3.252,34	3.349,91	3.450,41	3.553,92
9	3.347,08	3.447,49	3.550,91	3.657,44	3.767,16
10	3.547,90	3.654,33	3.763,96	3.876,88	3.993,19
11	3.760,78	3.873,60	3.989,81	4.109,50	4.232,79
12	3.986,42	4.106,01	4.229,19	4.356,06	4.486,75

**GRUPO OCUPACIONAL  
AGENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E MESTRE DE OBRAS**

Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Medio Completo	Ens. Sup. Completo	Especialista	Mestrado	Doutorado
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	967,81	996,84	1.026,74	1.057,55	1.089,27
2	1.025,87	1.056,64	1.088,34	1.120,99	1.154,62
3	1.087,43	1.120,05	1.153,65	1.188,26	1.223,91
4	1.152,67	1.187,25	1.222,86	1.259,55	1.297,34
5	1.221,83	1.258,48	1.296,23	1.335,12	1.375,18
6	1.295,14	1.333,99	1.374,01	1.415,23	1.457,69
7	1.372,85	1.414,03	1.456,45	1.500,15	1.545,15
8	1.455,22	1.498,87	1.543,84	1.590,15	1.637,86
9	1.542,54	1.588,81	1.636,48	1.685,57	1.736,14
10	1.635,09	1.684,14	1.734,66	1.786,70	1.840,30
11	1.733,20	1.785,19	1.838,75	1.893,91	1.950,73
12	1.837,19	1.892,30	1.949,07	2.007,54	2.067,77

**GRUPO OCUPACIONAL  
BORRACHEIRO, GARI**

Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Fund. Incompleto	Ens. F. Incomp. +120hs	Ens. F. Incomp+200hs	E. F. C. +280h	Ens. Médio Compl.
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Nível					
1	847,41	872,83	899,01	925,98	953,76
2	898,25	925,19	952,95	981,54	1.010,98
3	952,14	980,70	1.010,12	1.040,42	1.071,64
4	1.009,27	1.039,54	1.070,73	1.102,85	1.135,94
5	1.069,83	1.101,92	1.134,98	1.169,03	1.204,10
6	1.134,02	1.168,04	1.203,08	1.239,17	1.276,34
7	1.202,06	1.238,12	1.275,26	1.313,52	1.352,92
8	1.274,19	1.312,41	1.351,78	1.392,34	1.434,11
9	1.350,64	1.391,15	1.432,89	1.475,88	1.520,15
10	1.431,68	1.474,63	1.518,86	1.564,43	1.611,36
11	1.517,58	1.563,10	1.610,00	1.658,30	1.708,04
12	1.608,63	1.656,88	1.706,59	1.757,79	1.810,52

**GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVOS  
PSICÓLOGO/ ENGENHEIRO CIVIL/ ENGENHEIRO ELÉTRICO**

Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Sup. Completo	Especialista	Especialista/360hs	Mestrado	Doutorado
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Nível					
1	2.500,00	2.570,00	2.627,89	2.794,72	2.863,56
2	2.570,00	2.692,78	2.761,56	2.832,41	2.905,38
3	2.659,56	3.460,34	3.564,15	3.671,08	3.781,21
4	2.701,13	2.776,16	2.853,44	2.933,05	3.015,04
5	2.851,20	2.730,73	2.812,65	2.917,03	3.183,94
6	2.910,27	2.994,57	3.010,41	3.070,85	3.162,98
7	2.978,89	3.068,25	3.160,30	3.255,11	3.352,76
8	3.157,62	3.252,34	3.349,91	3.450,41	3.553,92
9	3.347,08	3.447,49	3.550,91	3.657,44	3.767,16
10	3.547,90	3.654,33	3.763,96	3.876,88	3.993,19
11	3.760,78	3.873,60	3.989,81	4.109,50	4.232,79
12	3.986,42	4.106,01	4.229,19	4.356,06	4.486,75

**GRUPO OCUPACIONAL  
TÉCNICO AGRÍCOLA/ TÉCNICO DE AGRIMENSURA**

Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Fund. Incompleto	Ens. F. Incomp. +120hs	Ens. F. Incomp+200hs	E. F. C. +280h	Ens. Médio Compl.
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Nível					



Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	814,60	839,03	864,20	890,13	916,83
2	863,47	889,37	916,05	943,53	971,84
3	915,28	942,73	971,02	1.000,15	1.030,15
4	970,20	999,30	1.029,28	1.060,16	1.091,96
5	1.028,41	1.059,26	1.091,04	1.123,77	1.157,48
6	1.090,11	1.122,81	1.156,49	1.191,19	1.226,92
7	1.155,52	1.190,18	1.225,89	1.262,66	1.300,54
8	1.224,85	1.261,59	1.299,44	1.338,42	1.378,57
9	1.298,34	1.337,29	1.377,40	1.418,73	1.461,29
10	1.376,24	1.417,52	1.460,05	1.503,85	1.548,97
11	1.458,82	1.502,58	1.547,66	1.594,09	1.641,91
12	1.546,35	1.592,74	1.640,52	1.689,73	1.740,43

**GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS OPERACIONAIS  
CONTADOR E AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Sup. Completo	Especialista	Especialista/360hs	Mestrado	Doutorado
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	3.000,00	3.226,56	3.326,56	3.432,58	3.526,56
2	3.138,76	3.279,92	3.323,82	3.490,53	3.590,15
3	3.221,09	3.317,72	3.417,25	3.519,77	3.625,36
4	3.414,35	3.516,78	3.622,28	3.730,95	3.842,88
5	3.619,21	3.727,78	3.839,61	3.954,80	4.073,45
6	3.836,37	3.951,46	4.070,00	4.192,10	4.317,86
7	4.066,55	4.188,54	4.314,20	4.443,62	4.576,93
8	4.310,54	4.439,85	4.573,05	4.710,24	4.851,55
9	4.569,17	4.706,24	4.847,43	4.992,85	5.142,64
10	4.843,33	4.988,62	5.138,28	5.292,43	5.451,21
11	5.133,93	5.287,94	5.446,58	5.609,98	5.778,28
12	5.441,96	5.605,21	5.773,37	5.946,57	6.124,97

**GRUPO OCUPACIONAL  
ASSISTENTE SOCIAL**

Classe	A	B	C	D	E
	Ens. Sup. Completo	Especialista	Especialista/360hs	Mestrado	Doutorado
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	2.752,09	2.834,65	2.919,69	3.007,28	3.097,50
2	2.917,21	3.004,72	3.094,86	3.187,71	3.283,34
3	3.092,24	3.185,00	3.280,55	3.378,97	3.480,34
4	3.277,78	3.376,11	3.477,39	3.581,71	3.689,17
5	3.474,45	3.578,68	3.686,04	3.796,62	3.910,52
6	3.682,91	3.793,39	3.907,19	4.024,41	4.145,14
7	3.903,89	4.021,00	4.141,63	4.265,88	4.393,86
8	4.138,12	4.262,26	4.390,13	4.521,83	4.657,49



9	4.386,41	4.518,00	4.653,54	4.793,14	4.936,94
10	4.649,59	4.789,07	4.932,75	5.080,73	5.233,15
11	4.928,57	5.076,42	5.228,71	5.385,58	5.547,14
12	5.224,28	5.381,00	5.542,43	5.708,71	5.879,97

**ANEXO VI  
CARGOS NOVOS**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CONDIÇÕES PARA PREENCHIMENTO
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
TÉCNICO EM AUDITORIA PÚBLICA INTERNA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
QUÍMICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM QUÍMICA
ENGENHEIRO ELÉTRICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA
ENGENHEIRO HIDRAULICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CURSO EM INFORMÁTICA
TÉCNICO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA
ENGENHEIRO AMBIENTAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA
FISCAL AMBIENTAL	ENSINO MEDIO COMPLETO	TREINAMENTO ESPECIFICO

**AUDITOR DE CONTROLE INTERNO****DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**

- Realizar o controle interno da Administração Pública, fazer avaliações, fiscalizar, emitir pareceres, apurar fatos, promover estudos pertinentes; etc.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**

- Proceder a avaliação da eficiência e economicidade do Sistema de Controle Interno do Município;
- Realizar auditorias e fiscalização sobre os sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativo;
- Promover O acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão;
- Realizar auditoria, fiscalizar e emitir relatórios e pareceres sobre a gestão dos administradores públicos municipais;
- Verificar a exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal e à concessão de aposentadoria e pensão na Administração direta, fundacional e autárquica, submetendo os resultados à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fins de registro;
- Disciplinar, acompanhar e controlar eventuais contratações de consultorias independentes, observadas as normas pertinentes às licitações previstas na legislação específica, no âmbito da Administração indireta;
- Avaliar as técnicas e os resultados dos trabalhos das auditorias na Administração;
- Prestar informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes dos orçamentos do Município;
- Manter registros sobre a composição e atuação das comissões de licitações;



- Realizar a conformidade contábil nos registros dos órgãos do Poder Executivo Municipal;
- Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ou irregularidades, de formalmente apontados, praticados por agentes públicos municipais, propondo à autoridade competente providências cabíveis;
- Manter relacionamento com o Tribunal de Contas e coordenar o envio das informações mensais do APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas do TCE-MT
- Exercer o controle da execução dos orçamentos do Municipal;
- Promover estudos com vistas racionalização do trabalho, objetivamente aumento da produtividade e a redução do custo operacional;
- Estimular as entidades locais da sociedade civil do acompanhamento e fiscalização de programas executados do orçamento do Município.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- Base Legal: Constituição Federal, Constituição Estadual, Resolução TCE/MT nº 01/2007, e Lei Municipal nº 929/2007.
- Instrução: nível superior completo em qualquer área de formação.

**TÉCNICO EM AUDITORIA PÚBLICA INTERNA****DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**

- Assessorar o controle interno da Administração Pública, fazer avaliações, fiscalizar, emitir pareceres, apurar fatos, promover estudos pertinentes; etc.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**

- Assessorar o Auditor Público Interno, no exercício, em todos os assuntos de sua competência e privativamente exercer atividades ligadas ao controle em todos os níveis do Poder Executivo Municipal;
- Assessorar auditorias e fiscalização sobre os sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativo;
- Promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão;
- Assessorar auditoria, fiscalizar e emitir relatórios e pareceres sobre a gestão dos administradores públicos municipais;
- Assessorar na verificação a exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal e à concessão de aposentadoria e pensão na Administração direta, fundacional e autárquica, submetendo os resultados à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fins de registro;
- Assessorar na disciplina, acompanhamento e controlar eventuais contratações de consultorias independentes, observadas as normas pertinentes às licitações previstas na legislação específica, no âmbito da Administração indireta;
- Avaliar as técnicas e os resultados dos trabalhos das auditorias na Administração;
- Prestar informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes dos orçamentos do Município;
- Assessorar nos registros sobre a composição e atuação das comissões de licitações;
- Realizar a conformidade contábil nos registros dos órgãos do Poder Executivo Municipal;
- Assessorar na apuração dos atos ou fatos inquinados de ilegais, ou irregularidades, de formalmente apontados, praticados por agentes públicos municipais, propondo à autoridade competente providências cabíveis;
- Manter relacionamento com o Tribunal de Contas e coordenar o envio das informações mensais do APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas do TCE-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

- Assessorar no controle da execução dos orçamentos do Municipal;
- Promover estudos com vistas racionalização do trabalho, objetivamente aumento da produtividade e a redução do custo operacional;
- Estimular as entidades locais da sociedade civil do acompanhamento e fiscalização de programas executados do orçamento do Município.

## REQUITOS PARA PROVIMENTO:

- Base Legal: Constituição Federal, Constituição Estadual, Resolução TCE/MT nº 01/2007, e Lei Municipal nº 929/2007.
- Instrução: nível superior completo em qualquer área de formação.

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 14 de Outubro de 2011.

**Nilson Francisco Aléssio.**

Prefeito Municipal.



**LEI Nº. 484, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

**Sancionada  
e Publicada  
14/10/2011.**

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 04 de 30 de Novembro de 2010 e dá outras providências.

**Nilson Francisco Aléssio**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade do fiel cumprimento das normas estabelecidas na **Constituição Federal**; Lei Complementar nº. 101/2000; especificamente no que diz respeito ao equilíbrio orçamentária entre receitas e despesas; Lei Federal nº. 4.320/64;

Considerando que é imprescindível o compromisso de Funcionários Públicos o controle da conta pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam alterados as anexos da LC nº 04, através desta Lei, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores Municipais de Gaúcha do Norte os anexos I, III e VI.